

Salve a Abolição da Escravatura!

José Carlos Batista, Auditor-Fiscal do Trabalho (ES)

Foi assim que aprendi nos idos de 1968, por meio dos ensinamentos que recebi da escola: salve a abolição da escravatura, que ocorreu no Brasil, por meio de uma assinatura feita com uma tinta a base de ouro, pela Princesa Isabel.

O tempo foi passando e fui enxergando algumas verdades sobre essa questão.

Na antiguidade filósofos e sábios gregos e romanos como Platão, Aristóteles, Cícero e Sêneca eram favoráveis à escravidão do homem pelo homem. Eles entendiam ser normal que a humanidade fosse dividida em dois grupos: homens livres e escravos, pois, para adquirir cultura era necessário ser rico e ocioso. 1[1]

Por muito tempo esse entendimento preponderou nas lideranças da humanidade.

Com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, proclamada na França em 1793, espalhava-se a idéia do direito à liberdade e à igualdade.

No Século XVIII, com o surgimento da Revolução Industrial, que trouxe consigo a máquina a vapor, que exigia mão de obra especializada, a Inglaterra, país que já houvera obtido grande lucro econômico com o tráfico de escravos, iniciou um movimento no intuito de fomentar uma abolição internacional da escravatura. O verdadeiro objetivo daqueles ingleses era evitar que outros países assumissem a liderança do tráfico. Pois economicamente, não interessava mais para a Inglaterra ser a detentora dessa liderança.

A Inglaterra, berço da Revolução Industrial, não necessitava a partir de então do trabalho rudimentar obtido dos escravos. O resto do mundo teria que seguir os seus ditames. Pois o momento exigia a adequação dos demais países, para que comprassem os produtos industrializados, também produzissem, iniciando um novo ciclo mercadológico,

Nessa época o Brasil baseava sua economia na lavoura, na agricultura, na pecuária e na extração mineral. A mão de obra escrava enriquecia os detentores do capital.

A Inglaterra pressionou os demais países usando um argumento muito poderoso e muito temido naquela época: o seu armistício naval. eferida pressão também foi sentida pelo Governo Imperial do Brasil. Este, mais que

1[1] HERKENHORFF, João Baptista. Gênese dos Direitos Humanos. 2ª Ed., São Paulo: Santuário, 2002. P. 183.

imediatamente, por meio da Lei Euzébio de Queirós (1850), proibiu o tráfico de escravos nos mares brasileiros.

Em meados de 1800, vários países aboliram a escravidão: França, Dinamarca, a própria Inglaterra, Áustria, Prússia, Rússia, Espanha, Portugal, Estados Unidos, Cuba.

No Brasil, em 1871, a Lei do Ventre Livre garantiu a liberdade aos escravos nascidos a partir de 1872. Em 1885, a Lei dos Sexagenários alforriou os escravos que contavam mais de 65 anos de idade. Em 1888, a Lei Áurea concedeu a liberdade a todos os escravos. 2[2]

A Revolução Industrial apenas mudou os contornos daquilo que chamava de escravidão, vez que a perversidade do domínio permaneceu presente na exploração do trabalho infantil, de mulheres e de homens submetidos às jornadas muito longas, em ambientes insalubres, em condições inseguras e sem os mínimos cuidados em matéria de higiene.

Em 2012 a desgraça da escravidão continua viva.

Aqui no Brasil é encontrada na agricultura, na pecuária, no extrativismo, na indústria da construção civil, na indústria têxtil etc.

A escravidão de outrora agora é chamada de trabalho em condições análogas às de escravo.

Não temos como dizer: Salve a abolição da escravatura!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FREYRE, Gilberto Casa Grande e Senzala. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

HERKENHOFF, João Baptista. Gênese dos Direitos Humanos. 2ª Ed., São Paulo: Santuário, 2002.

Nosso Século (1900/1910) 1ª parte. São Paulo: Abril Cultural/Círculo do Livro, 1985.

2[2] Nosso Século (1900/1910) 1ª parte. São Paulo: Abril Cultural, 1985. P. 19-23.